

**Formulário** DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/5

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE		CNPJ: 76.247.329/0001-13	
Endereço: RUA SANTA CATARINA N°409			
Cidade: TUNEIRAS DO OESTE	CEP: 87450-000	DDD/Telefone: 44-3653-1301	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: TAKETOSHI SAKURADA		C.P.F. 281.629.279-72	
C.I./Órgão Expedidor: RG: 1.642.664-4 SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA PARANÁ N°36		CEP: 87450-000	
Município:	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 36531301	
E-mail 1 : sakuradataketoshi@hotmail.com E-mail 2 : dplanejamento@tuneirasdoeste.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 99710-0653	

**2 – DO PROJETO**

<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPE COM CBUQ EM RODOVIA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 Dias

**2.2 Trecho**

Trata-se da execução de recap com CBUQ;

Trecho trevo na PR 323, Km245, de acesso ao distrito de Marabá, até Avenida Ivaí, Distrito de Marabá;



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

COORDENADAS:

ESTACA 0

LATITUDE: 23°44'11",26 S

LONGITUDE: 52°46'4",37 W

ESTACA 99

LATITUDE: 23°44'9",15 S

LONGITUDE: 52°46'18",52 W

LARGURA: 6,80m

EXTENSÃO: 1980,00m

ÁREA: 13464,00m<sup>2</sup>

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

Considerando que o município de Tuneiras do Oeste é de pequeno porte, com população aproximada de 8.500 habitantes, tendo como principal fonte de renda o FPM, se torna inviável ao município a manutenção de diversos serviços como a malha viária, ocasionando a deterioração da mesma.

Por isso busca-se a efetivação deste convênio, com o objetivo de melhorar o tráfego de acesso ao distrito de Marabá e consequentemente beneficiar toda a população que utiliza esse trecho.



**Formulário** DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UNID	1	01	30
2	1/2	RECAPE ASFÁLTICO	UNID	1	30	150

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 34.193,75
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 629.400,00	

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	125.880,00	6.838,75	0,00
90	125.880,00	6.838,75	0,00
120	125.880,00	10.258,13	0,00
150	125.880,00	10.258,12	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>629.400,00</b>	<b>34.193,75</b>	
<b>Total geral</b>		<b>663.593,75</b>	

*Handwritten signature*

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Tuneiras do Oeste, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :


- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$34.193,75 (Trinta e quatro mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Tuneiras Do Oeste

Data : 26/03/2018



Prefeito municipal  
Taketoshi Sakurada  
CPF: 281.629.279-72

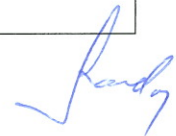
<b>Formulário</b>		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado	<p>Autorizo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da despesa.</p>  <p>Abelardo Lupion Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

**8 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia (conforme for o caso).
---





### CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Município : Tuneiras do Oeste

Trecho : Trevo na PR 323, Km245, de acesso ao Distrito de Marabá, até a Avenida Ivaí, Distrito Marabá.

Elaborado em : 19/03/2018

CRONOGRAMA FÍSICO ( % )					
GRUPO DE SERVIÇO	A REALIZAR				
	30	60	90	120	150
Licitação/Contratação	100				
Serviços Preliminares		20	20	30	30
Pavimentação		20	20	30	30
Ligantes betuminosos		20	20	30	30

CRONOGRAMA FINANCEIRO ( R\$ )						
PARTICIPAÇÃO		A REALIZAR				
		30	60	90	120	150
Município	Parcial	0,00	6.838,75	6.838,75	10.258,13	10.258,12
	Acumulado	0,00	6.838,75	13.677,50	23.935,63	34.193,75
Estado	Parcial	0,00	125.880,00	125.880,00	188.820,00	188.820,00
	Acumulado	0,00	125.880,00	251.760,00	440.580,00	629.400,00
Total	Parcial	0,00	132.718,75	132.718,75	199.078,13	199.078,12
	Acumulado	0,00	132.718,75	<b>265.437,50</b>	<b>464.515,63</b>	<b>663.593,75</b>

\* A contrapartida do município, se dará em forma de pecunia.

Eng. Murilo Ricardo Lopes

Crea Pr: 136.739/D